



## APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Apostilamento nº 01 referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 01/2021  
Processo SES 191814/2021  
Para Retificação do item 5.1.51 da cláusula quinta e item 7.2 da cláusula sétima

1 – Objeto ao Contrato de Gestão Emergencial nº 01/2021  
Para Retificação do item 5.1.51 da cláusula quinta e item 7.2 da cláusula sétima

2 – Executora  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE

3 – Retificação de Cláusulas

### **Onde se lê:**

5.1.51 Cumprir integralmente ao disposto nas Instruções Normativas oriundas da SEA, sobretudo as que foram expedidas IN SEA nº 12/2020 e nº 04/2021, bem como outras que surgirem ao longo da vigência do referido Contrato.

7.2 A Gerência de Contabilidade da SES/SC realizará a análise da prestação de contas e promoverá, juntamente com a Gerência de Acompanhamento das Metas Contratuais e Gerência de Fiscalização, as diligências necessárias para corrigir eventuais inconsistências ou irregularidades.

### **Leia-se:**

5.1.51 Cumprir integralmente ao disposto nas Instruções Normativas oriundas da SEA, sobretudo as que foram expedidas IN SEA nº 12/2020 e nº 04/2021, bem como outras que surgirem ao longo da vigência do referido Contrato. No que tange especificamente a IN SEA nº 04/2021, a Prestação de contas deverá ser formalizada por meio do *Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE*.

7.2 A Gerência de Contabilidade da SES/SC realizará a análise da prestação de contas e promoverá as diligências necessárias para corrigir eventuais inconsistências ou irregularidades.

4 – Fundamentação

Faz-se necessária a confecção deste apostilamento em virtude de alteração da Retificação das cláusulas 5.1.51 e 7.2

5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado da Administração.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2022.

[assinado digitalmente]  
**André Motta Ribeiro**  
Secretário de Estado da Saúde



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TKIP6142**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 28/03/2022 às 18:37:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTE4MTRfMTk0NjU3XzlwMjFfVEtJUDYxNDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00191814/2021** e o código **TKIP6142** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.